



Protocolo 5.797/2024



Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
913.117.255.355.090.325

Situação geral em 05/09/2024 08:25: Novo

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
MERCADORIAS

laryssalicyta@hotmail.com

CNPJ 09.245.420/0001-02

SMADM - PROTLN - PROTOCOLO/ INDIUTOS/Lançadora/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada*: Atendimento pessoal

05/09/2024 08:25

Entrega de envelopes de Licitação

PREGAO PRESENCIAL 74//2024 - ENV. 01 E 02.

Flavio Perina Oliveira
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou?

1 pessoa

05/09/2024 08:25:09

E-mail para laryssalicyta@hotmail.com, laryssalicyta@gmail.com

Enviando

Prefeitura de Itabera - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/09/2024 08:25:12 por Flavio Perina Oliveira - Auxiliar Administrativo

1Doc



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Por este instrumento particular, MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, portador da Cedula de Identidade RG nº e do CPF nº residente e domiciliado na Rua município de estado de , CEP nº

titular da Empresário Individual sob a firma MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS, com sede empresarial na cidade de RIVERSUL, Estado de SÃO PAULO, na Rua João Antonio nº 83, loja A, Bairro Centro, CEP 18.470-000, registrado na JUCESP sob NIRE 3512295516-1, em sessão de 29/11/2007, inscrita no CNPJ sob n. 09.245.420/0001-02, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA.

Cláusula 2ª. O endereço da sede será na Rua João Antonio nº 83, loja A, bairro Centro, município de Riversul, Estado de São Paulo, CEP nº 18.470-000

Cláusula 3ª. O objeto social será "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETA E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2024



INFORMATICA. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES".

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	TOTAL	%
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	30.000	R\$ 30.000,00	100%

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida por MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 8ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2024



Cláusula 10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 11ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 12ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca do município de Riversul, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

RIVERSUL 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº



[Handwritten signature]



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **02266031f975098440a0d0cea3e46b125a663baa46a7d0007ebf0141276feb01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227480** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato novo**", cujo assunto é descrito como "**contrato novo**", faz prova de que em **13/08/2024 09:58:31**, o responsável **Marcos Antonio Rodrigues Junior Mercadorias (09.245.420/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Rodrigues Junior Mercadorias a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 14:07:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1211b116929bd57ef1201d0709c819d89070d22211f8d992b61ae2c8e8b569aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 01511693340 VALIDADE 02/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 18/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ITABARE, SP 09/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02882446416
SE002547892

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1974712484

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35122955161	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/11/2007	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2007	PRAZO DE DURAÇÃO			
SITUAÇÃO TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J. 09.245.420/0001-02	ENDEREÇO RUA JOAO ANTONIO			NÚMERO 83	COMPLEMENTO LOJA A		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL		UF SP	CEP 18470-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETA E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

EMPRESÁRIO					
NOME MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 29/02/2024	NÚMERO 072.218/24-1	
TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.		
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35234073356.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35122955161 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/08/2024



MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 09.245.420/0001-02
RUA JOÃO ANTONIO, 70, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
laryssalicyta@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL 74/2024

“REGISTRO DE PREÇOS”

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu Marcos Antônio Rodrigues Junior, RG _____ CPF _____
representante legal da MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA CNPJ nº 09245420/0001-02,
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão 74/2024
realizado pela Prefeitura Municipal de Itaberá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua
participação neste certame.

Se for o caso:

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

RIVERSUL-SP, 5 de setembro de 2024

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS

Marcos Antônio Rodrigues Junior

Proprietário

RG

CPF

MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 09.245.420/0001-02
RUA JOÃO ANTONIO, 70, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
laryssalicyta@hotmail.com

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA INSCRITA CNPJ **09245420/0001-02** é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 74/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaberá.

RIVERSUL-SP, 5 de setembro de 2024



MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS

Marcos Antônio Rodrigues Junior

Proprietário

RG

CPF



MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 09.245.420/0001-02
RUA JOÃO ANTONIO, 70, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
laryssalicyta@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2024

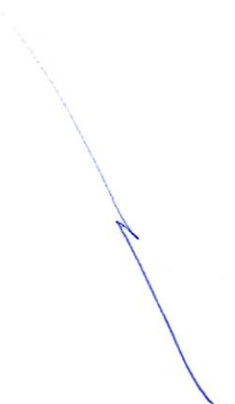
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A, MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA INSCRITA CNPJ **09245420/0001-02** , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Antônio Rodrigues Junior, RG CPF , DECLARA, para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea e/ou impedida para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital. DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

RIVERSUL-SP, 04 de SETEMBRO 2024



MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS
Marcos Antônio Rodrigues Junior
Proprietário
RG CPF



MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 09.245.420/0001-02
RUA JOÃO ANTONIO, 70, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
laryssalicyta@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL 74/2024

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu Marcos Antônio Rodrigues Junior, RG _____ CPF _____
residente à RUA _____, município de _____,
Estado de _____, neste ato representando a empresa MULT CASA E CIA
MERCADORIAS LTDA, INSCRITA CNPJ 09245420/0001-02, **AUTORIZO** a
Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de
direito público, neste ato representada pela Comissão de Licitações/Equipe de
Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins
lucrativos, registrados no âmbito do PREGAO PRESENCIAL 74/2024. A
presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida
pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas
digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem
em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e
tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e
internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo,
como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas
Leis n.º 8.666/1993, n.º 10.520/2002 e n.º 14.133/2021, com as ressalvas e
formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas
Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente
instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem
integralmente os termos e condições estipuladas.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02
vias de igual teor e forma.

RIVERSUL-SP, 5 DE SETEMBRO DE 2024

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS

Marcos Antônio Rodrigues Junior

Proprietário

RG

CPF